



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO IX. — N.º 132

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 1954

SENADO FEDERAL

Relação das Comissões

Diretora

Presidente — Marcondes Filho

1.º *Secretário* — Alfredo Neves

2.º *Secretário* — Vespasiano Martins

3.º *Secretário* — Francisco Galotti

4.º *Secretário* — Ezechias da Rocha

1.º *Suplente* — Prisco dos Santos

2.º *Suplente* — Costa Pereira

Secretário — Luis Nabuco, Diretor Geral da Secretaria do Senado.

Comissões Permanentes

Economia

Pereira Pinto — *Presidente*.

Landulpho Alves — *Vice-Presidente*. (**)

SA Tinoco. (**)

Júlio Leite.

Costa Pereira.

Plínio Pompeu.

Euclydes Vieira. (***)

(*) Substituído pelo Senador Gomes de Oliveira.

(**) Substituído pelo Senador Nestor Massena.

(***) Substituído pelo Senador Mozart Lago.

Educação e Cultura

1 — Flávio Guimarães — *Presidente*.

2 — Cicero de Vasconcelos — *Vice-Presidente*.

3 — Arca Leão.

4 — Hamilton Nogueira.

5 — Levindo Coelho.

6 — Bernardes Filho.

7 — Euclydes Vieira.

Secretário — João Alfredo Ravasco de Andrade.

Auxiliar — Carmen Lúcia de Holanda Cavalcanti.

Reuniões — As quintas-feiras, às 15 horas.

Finanças

- 1 — Ivo d'Aquino — *Presidente*.
- 2 — Ismar de Góis — *Vice-Presidente* (*).
- 3 — Alberto Pasqualini.
- 4 — Alvaro Adolfo.
- 5 — Apolonio Sales. (**)
- 6 — Carlos Lindenberg. (***)
- 7 — Cesar Vergueiro.
- 8 — Domingos Velasco (****).
- 9 — Durval Cruz.
- 10 — Euclydes Vieira
- 11 — Ferreira de Souza.
- 12 — Mathias Olympio (*****).
- 13 — Pinto Aleixo. (*****)
- 14 — Plínio Pompeu. (*****)
- 15 — Veloso Borges.
- 16 — Vitorino Freire. (*****)
- 17 — Walter Franco. (*****)

(*) Substituído pelo Sen. Espertidão de Farias.

(**) Substituído pelo Sen. Levindo Coelho.

(***) Substituído pelo Sen. Cicero de Vasconcelos.

(****) Substituído pelo Sen. Costa Paranhos.

(***** Substituído pelo Senador Alencastro Guimarães.

(***** Substituído pelo Senador Nestor Massena.

(***** Substituído pelo Senador Thomaz Rodrigues.

(***** Substituído pelo Senador Antônio Bayma.

(***** Substituído pelo Senador Joaquim Pires.

Secretário — Evandro Vianna, Diretor de Orçamento.

Reuniões às quartas e sextas-feiras, às 15 horas.

Constituição e Justiça

Dario Cardoso — *Presidente*.
Aloysio de Carvalho — *Vice-Presidente*.

Amisio Jobim.

Atílio Vivacqua.

Camilo Mérico.

Ferreira de Souza.

Flávio Guimarães.

Gomes de Oliveira.

Joaquim Pires.

Luz Tinoco.

Olavo Oliveira. (**)

(*) Substituído pelo Senador Mozart Lago.

Secretário — Luiz Carlos Vieira da Fonseca.

Auxiliar — Marília Pinto Amado.

Reuniões — Quartas-feiras, às 9 horas.

Legislação Social

- 1 — Gomes de Oliveira — *Presidente*.
- 2 — Luis Tinoco — *Vice-Presidente*.
- 3 — Hamilton Nogueira.
- 4 — Rui Carneiro.
- 5 — Othon Mader.
- 6 — Kerginaldo Cavalcanti.
- 7 — Cicero de Vasconcelos.

Secretário — Pedro de Carvalho Müller.

Auxiliar — Carmen Lúcia de Holanda Cavalcanti.

Reuniões às segundas-feiras, às 16,30 horas.

Relações Exteriores

- 1 — Georgino Avelino — *Presidente*.
- 2 — Hamilton Nogueira — *Vice-Presidente*.
- 3 — Novaes Filho.
- 4 — Bernardes Filho.
- 5 — Djar Brindeiro.
- 6 — Mathias Olympio.
- 7 — Assis Chateaubriand. (*)
- 8 — João Villasboas.
- (*) Substituído, interinamente, pelo Sr. Cicero de Vasconcelos.

Secretário — J. B. Castejon Branco

Reuniões às segundas-feiras, às 16,30 horas.

Redação

- 1 — Joaquim Pires — *Presidente*.
- 2 — Waldemar Pedrosa — *Vice-Presidente*.
- 3 — Aloysio de Carvalho.
- 4 — Carvalho Guimarães.
- 5 — Costa Pereira

Secretário — Cecília de Rezende Martins.

Auxiliar — Nathercia Sá Leitão.

Reuniões às quartas-feiras, às 15 horas.

Saúde Pública

- Levindo Coelho — *Presidente*.
- Alfredo Simch — *Vice-Presidente*.
- Prisco dos Santos.
- Vivaldo Lima.
- Durval Cruz.

Secretário — Maria de Barros Lago.

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

Serviço Público Civil

- 1 — Prisco dos Santos — *Presidente*.
- 2 — Luiz Tinoco — *Vice-Presidente*.
- 3 — Nestor Massena.
- 4 — Vivaldo Lima.
- 5 — Djar Brindeiro.

- 6 — Mozart Lago.
- 7 — Julio Leite.

Secretário — Julieta Ribeiro dos Santos.

Reuniões às quartas-feiras, às 16 horas.

Transportes, Comunicações e Obras Públicas

- Euclydes Vieira — *Presidente*.
- Othon Gomes — *Vice-Presidente*.
- Alencastro Guimarães.
- Othon Mader
- Antônio Bayma.
- Secretário* — Francisco Soares Arruda.

Reuniões às quartas-feiras, às 16 horas.

Segurança Nacional

- 1 — Pinto Aleixo — *Presidente*.
- 2 — Othon Gomes — *Vice-Presidente*.
- 3 — Magalhães Barata.
- 4 — Ismar de Góis.
- 5 — Silvio Curvo
- 6 — Walter Franco.
- 7 — Roberto Glasser

Secretário — Ary Kerner Velga de Castro.

Reuniões às segundas-feiras.

Comissões Especiais

Para emitir parecer sobre o Projeto de Reforma Constitucional n.º 2, de 1949

- Aloysio de Carvalho — *Presidente*.
- Dario Cardoso
- Francisco Galotti.
- Camilo Mérico.
- Carlos Lindenberg.
- Antônio Bayma.
- Bernardes Filho.
- Marcondes Filho.
- Olavo Oliveira
- Domingos Velasco.
- João Villasboas

Comissão Especial de Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho

- Luiz Tinoco — *Presidente*.
- Gomes de Oliveira — *Vice-Presidente e Relator Geral*.
- Othon Mader
- Rui Carneiro
- Kerginaldo Cavalcanti
- Secretário* — Italina Cruz Alves.

Parlamentar de Inquérito sobre o cimento

Francisco Gallotti — *Presidente*.
Mozart Lago — *Vice-Presidente*.
Juho Leite
Landulpho Alves.
Mario Motta
Secretário — Lauro Portella.

De Reforma do Código de Processo Civil

João Villasbôas — *Presidente*.
Attilio Vivacqua — *Vice-Presidente*.
Dario Cardoso — *Relator*.
Secretário — José da Silva Lisboa
Auxiliar — Carmen Lúcia de Holanda Cavalcanti
Reuniões as sextas-feiras, às 16 horas.

Para estudo da concessão dos Direitos Cíveis à Mulher Brasileira

Mozart Lago — *Presidente*.
Alvaro Adolpho — *Vice-Presidente*.
João Villasbôas.
Gomes de Oliveira.
Attilio Vivacqua.
Domingos Velasco.
Victorino Freire.

De Inquérito sobre os Jogos de Azar

1 — Ismar de Goes — *Presidente*.
2 — Prisco dos Santos — *Vice-Presidente*.
3 — Kerginaldo Cavalcanti — *Relator Geral*.
4 — Vivaldo Lima.
5 — Novaes Filho.
Secretário — J. A. Ravasco de Andrade.

De Revisão do Código Comercial

1 — Alexandre Marcondes Filho — *Presidente*.
2 — Ivo d'Aquino.
3 — Ferreira de Souza — *Relator Geral* (°).
4 — Attilio Vivacqua.
5 — Victorino Freire.
Secretário — João Alfredo Ravasco de Andrade.

Para emitir parecer sobre o Projeto de Reforma Constitucional n.º 1, de 1954

1 — Dario Cardoso — *Presidente*.
2 — Aloysio de Carvalho — *Vice-Presidente*.
3 — Anísio Jobim.
4 — Attilio Vivacqua.
5 — Camilo Mercio.
6 — Ferreira de Souza.
7 — Flavio Guimarães.
8 — Gomes de Oliveira.
9 — Joaquim Pires.
10 — Olavo Oliveira.
11 — Waldemar Pedrosa.
12 — Mozart Lago.
13 — Hamilton Nogueira.
14 — Guilherme Malaquias.
15 — Nestor Massena.
16 — Francisco Porto.
Secretário — Glória Fernandina Quintela.
Auxiliar — Nathercia Sá Leão.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES:		FUNCIONARIOS	
Capital e Interior		Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 80,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que foram registradas.

O registro das assinaturas é feito à vista do comprovante do recebimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

De Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho

1 — Luiz Tinoco — *Presidente*.
2 — Gomes de Oliveira — *Vice-Presidente* e *Relator Geral*.
3 — Kerginaldo Cavalcanti.
4 — Othon Mäder.
5 — Ruy Carneiro.
Secretário — Itallina Cruz Alves.

Ata das Comissões

Comissão de Finanças

15.ª REUNIAO, EM 30 DE JULHO DE 1954

As 16 horas e 30 minutos, sob a presidência do Sr. Ivo d'Aquino, presentes os Srs. Esperidião de Farias, Carlos Lindenberg, Antônio Bayma, Joaquim Pires, Costa Paranhos, Pinto Aleixo, Nestor Massena, Alencastro Guimarães e Durval Cruz, reunem-se a Comissão de Finanças. Deixam de comparecer com causa justificada os Srs. Thomaz Rodrigues, Martiniano Fernandes, Euclides Vieira, Cesar Vergueiro, Veloso Borges, Alberto Pasqualini e Ferreira de Souza.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Distribuição:

— ao Sr. Alvaro Adolpho, o Projeto de Lei da Câmara n.º 161, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Viação, o crédito especial de Cr\$ 688.000,00 para pagamento da parte restante da despesa realizada pelo Departamento dos Correios e Telégrafos com a aquisição de uma central telefônica automática; o Projeto de Lei da Câmara n.º 165, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 70.892,00,

para pagamento de indenização devida aos proprietários da Fazenda Retiro, situada no 5.º Distrito do Município de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro; o Projeto de Lei da Câmara n.º 166, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 202.285,80, para pagamento de gratificações pela distribuição de carvão nacional;

— ao Sr. Cesar Vergueiro, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 20, de 1954, que aprova o contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Raul Hirt Serra; o Projeto de Lei da Câmara n.º 163, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 1.730.000,00, para atender aos compromissos resultantes do contrato firmado entre a Inspeção Salesiana de Santo Afonso e as Missões Salesianas do Rio Negro;

— ao Sr. Euclides Vieira, o Projeto de Lei da Câmara n.º 96, de 1954, que cria o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Economistas, e dá outras providências;

— ao Sr. Ferreira de Souza, o Projeto de Lei da Câmara n.º 299, de 1953, que concede isenção de tributos a um órgão, imagens e outros materiais destinados à Comunidade Evangélica de Ibirubá, a Prelazia de Pinheiro, à Igreja de São João de Tauape, à Matriz de Sumaré e à Associação Maternidade de São Paulo; o Projeto de Lei da Câmara n.º 32, de 1954, que altera a legislação do imposto de renda; o Projeto de Lei da Câmara n.º 102, de 1954, que concede isenção de direitos aduaneiros, imposto de consumo e taxas, para um carrilhão de quatro sinos, importado da Alemanha e destinado à Igreja S. Pedro de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul; o Projeto de Lei da Câmara n.º 103, de 1954, que concede isenção de impostos e taxas aduaneiras para quatro caixas contendo objetos religiosos doados pelos Franciscanos de Milão ao Convento de São Francisco, em

São Paulo; o Projeto de Lei da Câmara n.º 134, de 1954, que concede isenção de direitos de importação, impostos de consumo e taxas aduaneiras, para uma imagem destinada à Igreja de Nossa Senhora da Ajuda de Petrópolis;

— ao Sr. Joaquim Pires, o Projeto de Lei da Câmara n.º 95, de 1954, que cria a Universidade do Ceará, com sede em Fortaleza e dá outras providências;

— ao Sr. Nestor Massena, o Projeto de Lei da Câmara n.º 162, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 97.726.890,70, para atender ao pagamento aos concessionários de portos brasileiros das diferenças ocorridas nos exercícios de 1948 a 1951;

São ainda redistribuídos pelo Sr. Presidente ao Sr. Alencastro Guimarães, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 110, de 1953, que aprova o contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e Francisco Moreno da Silva e sua mulher Maria do Carmo Oliveira; o Projeto de Lei da Câmara n.º 383, de 1952, que autoriza o Poder Executivo a doar dois terrenos foreiros à Associação Damas de Caridade, com sede em Itaquí, Estado do Rio Grande do Sul; o Projeto de Lei da Câmara n.º 90, de 1954, que concede à União Nacional dos Estudantes o auxílio de Cr\$ 200.000,00;

— ao Sr. Antonio Bayma, o Projeto de Lei do Senado n.º 45, de 1952, que autoriza a criação, no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, do Departamento da Mulher; o Projeto de Lei da Câmara n.º 104, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 2.066.000,00 para atender a despesas com o pagamento de etapas de alimentação de pessoal do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

— ao Sr. Costa Paranhos, o Projeto de Lei do Senado n.º 30, de 1953, que isenta de contribuição obrigatória para mais de um Instituto ou Caixa de Aposentadoria e Pensões, o portador de carteira de motorista profissional, e dá outras providências; o Projeto de Lei da Câmara n.º 310, de 1953, que extingue a Comissão Executiva Textil, e dá outras providências; o Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura o crédito especial de Cr\$ 100.000,00, destinado a subvencionar o VI Congresso Brasileiro de Veterinária; o Projeto de Lei da Câmara n.º 118, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 para o fim que especifica;

— ao Sr. Esperidião de Farias, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 31, de 1953, que aprova o contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e Telêmaco Coriolano Pompeu;

— ao Sr. Euclides Vieira, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 94, de 1953, que mantém o ato do Tribunal de Contas denegatório ao registro do termo de contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e Marcelo Miraglia;

— ao Sr. Ferreira de Souza, o Projeto de Lei da Câmara n.º 107, de 1952, que institui no Departamento de Indústria e Comércio o registro das empresas exportadoras, cria uma junta de conciliação e julgamento dos dissídios no comércio exportador;

providências: o Projeto de Lei da Câmara n.º 2, de 1954, que retifica a Lei n.º 1.757, de 10 de dezembro de 1952, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1953; o Projeto de Lei da Câmara n.º 5, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 40.000,00 como auxílio ao Município de Crato, Estado do Ceará, para construção, no centenário da cidade, do monumento comemorativo de suas tradições cívicas; o Projeto de Lei da Câmara n.º 77, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 800.000,00 para atender às despesas de instalação e do pessoal brasileiro a serviço da Comissão Mista Brasil-Alemanha de Desenvolvimento Econômico;

— ao Sr. Martiniano Fernandes, o Projeto de Lei do Senado n.º 36, de 1949, que autoriza o Loteamento da área emancipada do núcleo Colonial Santa Cruz, e dá outras providências; — ao Sr. Tomaz Rodrigues, o Projeto de Lei da Câmara n.º 65, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Serviço de Obras Sociais — Sociedade Civil de Amparo aos Necessitados.

Inicialmente o Sr. Alencastro Guimarães emite parecer favorável, aprovado pela Comissão, ao Projeto de Lei da Câmara n.º 147, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 205.660,80 para pagamento de gratificação adicional a servidores do mesmo Ministério.

O Sr. Costa Paranhos lê parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 98, de 1954, que concede as honras de Marechal do Exército Brasileiro ao General de Divisão Cândido Mariano da Silva Rondon, e dá outras providências. O parecer é aprovado pela Comissão.

Em seguida o Sr. Esperidião de Farias apresenta parecer favorável ao Projeto de Resolução n.º 18, de 1953, que aposenta, com os vencimentos integrais e a gratificação adicional a que tiver direito, por tempo de serviço, o Oficial Legislativo, classe "J", Maria Izabel Saldanha. A Comissão aprova o parecer.

Ainda o Sr. Esperidião de Farias oferece parecer sobre as emendas ns. 2, 3 e 4 apresentadas em plenário ao Projeto de Resolução n.º 7, de 1953, que dispõe sobre a aplicação, aos funcionários do Senado Federal, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos da União.

O Relator dá parecer favorável à emenda n.º 2 e contrário às de ns. 3 e 4.

A Comissão aprova unanimemente o parecer.

Finalmente emite o Sr. Esperidião de Farias parecer favorável sobre o Projeto de Resolução n.º 12, de 1952, que concede gratificação aos funcionários da Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares e aos Redatores Revisores, em que conclui pela apresentação de uma subemenda à emenda n.º 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

O parecer é, sem debates, aprovado.

Dado o adiantado da hora, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Evandro Mendes Vianna, Diretor de Orçamento a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 97.ª SESSÃO EM 5 DE AGOSTO DE 1954

PRESIDÊNCIA DOS SRS. CAPE FILHO e MARCONDES FILHO

As 14.30 horas comparecem os Senhores Senadores:

Waldemar Pedrosa. — Anísio Jobim. — Prisco dos Santos. — Mathias Olympio. — Joaquim Pires. — Onofre Gomes. — Tomaz Rodrigues. — Ferreira de Souza. — Novaes Filho. — Ezequias da Rocha. — Cicero de Vasconcelos. — Esperidião de Farias. — Julio Leite. — Durval Cruz. — Aloysio de Carvalho. — Alfredo Neves. — Alencastro Guimarães. — Hamilton Nogueira. — Mozart Lago. — Bernardes Filho. — Levindo Coelho. — Marcondes Filho. — Costa Paranhos. — Costa Pereira. — Silvio Curvo. — Rocha Dias. — Flavio Guimarães. — Roberto Glasser. — Francisco Gallotti. — Alfredo Simch — (30).

O SR. PRESIDENTE:

Acham-se presentes 30 Srs. Senadores. Havendo número legal, esta aberta a sessão. Vai-se proceder à leitura da ata.

O SR. 4.º SECRETÁRIO:

(Servindo de 2.º), procede à leitura da ata da sessão anterior, que posta em discussão, é sem debate aprovada.

O SR. 3.º SECRETÁRIO:

(Servindo de 1.º), declara não haver expediente.

O SR. PRESIDENTE:

Tendo terminado, ontem, o prazo de três sessões, durante o qual, nos termos do Regimento Interno, ficaram sobre a mesa para eventual recebimento de emendas, vão à Comissão Diretora os Projetos de Resoluções n.ºs 41 e 42, ambos de 1954, o primeiro dispondo sobre a votação de proposição considerada em parecer institucional e, o segundo, que prevê a solicitação de informações ao Conselho Nacional de Economia.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alvaro Adolpho. — Kerginaldo Cavalcanti. — Ruy Carneiro. — Velloso Borges. — Djair Brindeiro. — Atílio Vivacqua. — Pereira Pinto. — Nestor Massena. — Dario Cardoso. — Ivo d'Aquino — (10).

DEIXAM DE COMPARECER OS SRS. SENADORES:

Vivaldo Lima. — Magalhães Barata. — Antonio Bayma. — Victorino Freire. — Arêa Leão. — Olavo Oliveira. — Georgino Avelino. — Assis Chateaubriand. — Martiniano Fernandes. — Walter Franco. — Landulpho Alves. — Carlos Lindemberg. — Luiz Tinoco. — Sá Tinoco. — Pereira Pinto. — Cesar Vergueiro. — Evlides Vieira. — Vespasiano Martins. — Othon Mäder. — Gomes de Oliveira. — Alberto Pasqualini. — Camillo Mercio — (22).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Hamilton Nogueira, primeiro orador inscrito.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) Senhor Presidente, para onde vamos? Esta, a pergunta que os brasileiros fazem, nesta hora, trágica, em que foi barbaramente assassinado, na madrugada de hoje, um dos mais ilustres oficiais da Aeronáutica, o Major Rubens Florentino Vaz, e quase massa-

crada, essa figura digna, que representa a altivez do povo brasileiro — o jornalista Carlos Lacerda.

Para onde vamos? — É a pergunta que fazemos, ao verificar que o próprio Poder Judiciário, setor, até bem pouco, inatável da vida brasileira, já se deixa arrastar pelas forças destruidoras, como no caso do habeas corpus concedido a Ricardo Jaffet.

Para onde vamos? — Inquirimos — ao notar as consequências tremendas do atual descalabro econômico e financeiro do Brasil, descalabro medonho, jamais verificado em nossa vida política, a pon o de não se saber o que é mais forte, se a irresponsabilidade ou a falta de patriotismo.

Sr. Presidente, para onde vamos? — é a indagação que todos fazemos, nesta hora decisiva para a Democracia brasileira, quando os detentores do poder, querem, por todos os meios, impedir que a renovação do Congresso Nacional se faça em ambiente pacífico.

Estamos vivendo dias escuros, sinistros, com a Nação brasileira a despertar quanto o primado da violência procura sobrepor-se à lei, ao direito, às franquias democráticas asseguradas pela nossa Carta Constitucional.

Não há mais tranquilidade nos lares, não há mais segurança nas cidades, não há mais ordem no País! Entretanto, é preciso que o Sr. Presidente da República, o maior responsável pelo que vem acontecendo no Brasil, não se esqueça do aforismo de história política segundo o qual todo Governo fundado sobre falso princípio perece sob a ação desse mesmo princípio.

A violência gera a violência. É preciso que o Sr. Presidente da República saiba que a Nação brasileira não ficará indiferente ao sangue do bravo militar que deu a vida voluntariamente pela causa da Democracia.

Digo voluntariamente Sr. Presidente porque já se previa o que ontem sucedeu. Há vários meses, amigos de Carlos Lacerda, militares acompanhavam-no diariamente e verificavam que o carro do jornalista era seguido, em todas as direções, por dois outros. Esses amigos o acompanhavam para protegê-lo e para defender as liberdades democráticas.

Ontem, Sr. Presidente, não se tratava de homicídio; Carlos Lacerda fizera uma conferência no Externato São José, para os alunos e respectivos pais; levava ao local seu próprio filho. Estava acompanhado pelo Major Vaz. Ao chegar à residência, ainda na porta, três homens saltaram de um carro e metralharam todos que ali estavam, inclusive um vigilante da Polícia Municipal, que corra para ver o que acontecia, alvejado, encontrase no hospital.

E esses fatos se dão, Sr. Presidente, nestes dias, que deveria ser o centro mais culto do País, de onde partisse exemplo de civilidade! Este de ontem foi bárbaro, um impulso primitivo, incompreensível.

Qual a origem do atentado? Fazemos, neste instante, a mesma interpelação do Correio da Manhã de hoje. É preciso que o Sr. Presidente da República aponte os nomes dos responsáveis. A origem deve vir do alto. Ainda não temos provas, mas assumo convulsões porque justamente o alto tem sido atacado. Os miseráveis, os humildes, os que sofrem, nesta hora intranquila, não são alvo dos ataques de Carlos Lacerda: são-no aqueles que cometem a os desonestos.

Sr. Presidente, afirmam alguns que esse jornalista usa linguagem arrogante, chama os homens de ladrões e desonestos. É muito fácil porém, não ser assim chamado: não roube, não ajam desonestamente. Para os cidadãos, há os recursos legais e se alguém quiser levar o fato para o terreno legal, que apresente o caso! O Sr. Bernardino Silva — esse é o ponto. Quem se considerar ofendido,

tenha a coragem de enfrentar o ofensor pessoalmente, e não de tocaia, na calada da noite.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — Perfeitamente:

O agressor da noite passada atacou de emboscada, traiçoeiramente, pelas costas. Assisti à pericia médico-legal. Verificou-se que o primeiro tiro foi dado pelas costas, tendo ambos os projéteis atravessado o coração da vítima. E as balas eram para todos os que ali estivessem!

Sr. Presidente, exigimos do Sr. Getúlio Vargas a apuração desse fato. É preciso que a Nação conheça os criminosos; é necessário acabar, de uma vez para sempre, com esse processo, in eiramente em desacordo com as tradições liberais do Brasil!

Sr. Presidente, lendo a história política do Império e da República, em sua primeira fase, não encontramos, absolutamente, fato idêntico. No terreno da evolução do pensamento e dos atos humanos — é triste reconhecer — voltamos à época colonial!

Não representamos, nesta hora, na Brasil, aquele pensamento que deveríamos encarnar, e que é o próprio pensamento de grande mestre e pregador da liberdade — Ruy Barbosa. O Brasil está traído o espírito de Ruy. É chegada a hora de reviver o protesto eterno do insigne cidadão contra as violências e das desagregações da ordem social.

Sr. Presidente, é a hora das definições. — Nem frio nem quente — diz o Apocalipse, porque "os mortos serão vomitados". Neste momento, os homens de Governo são chamados a manifestar-se, e todo o Ministério, principalmente os Ministros das Classes Armadas.

Espero, Sr. Presidente, e a Nação também, que o titular da Aeronáutica — pelo menos num gesto de camaradagem, de solidariedade à classe insultada, ofendida — não continue a frente daquele Ministério; esperamos o contrário, que o Chefe de Polícia, a esta hora, já tenha pedido demissão, tantos os casos, que se vêm repetindo desde o bárbaro assassinio do repórter Nestor Moreira.

Estas as definições que o País exige. De uma coisa: em retanto, podem estar certos os detentores do poder: não é com a violência, não é sangue, que se escacem as vozes de protesto.

Nesta hora, no Brasil, não só no Senado da República como em todas as Assembleias Legislativas, a voz livre dos brasileiros, pela palavra de seus representantes clama contra esse atentado.

Dize eu, certa feita, nesta Casa, repetindo palavras do Evangelho de São João que "a árvore só frutifica com a morte da semente". Morreu o oficial da Aeronáutica seu sangue, no entanto, não foi derramado em vão. O grão morrerá, a semente desaparecerá, mas ressurgirá um Brasil novo, um Brasil viril, um Brasil capaz de enfrentar todos os atos de prepotência.

Sr. Presidente, estou certo de que o Senado da República, sentindo o que vai mal do novo brasileiro, lança, nesta hora, seu veemente protesto contra a selvageria praticada ontem, nesta cidade. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Ferreira de Souza, segundo orador inscrito.

O SR. FERREIRA DE SOUZA:

Sr. Presidente, a minha palavra, neste momento, é de plena e integral solidariedade às que acaba de pronunciar o meu brilhante colega de bancada, o nobre Senador Hamilton Nogueira.

Como Sr. Ex.ª, como todos os habitantes desta bela cidade como todos os brasileiros, em geral, fiquei, hoje, profundamente surpreendido —

98.ª SESSÃO EM 6 DE AGOSTO DE 1954

Oradores inscritos para o Expediente

- 1.º Sen. Costa Paranhos.
- 2.º Sen. Hamilton Nogueira.
- 3.º Sen. Alencastro Guimarães.
- 4.º Sen. Onofre Gomes.

e talvez mesmo mais profundamente desencantado — em face das realidades político-sociais do meu país.

Em plena Capital da República, e uma hora de largo movimento, um jornalista brilhante, exagerado muita vez, é verdade, mesmo áspero pleno, entretanto, de boa fé e patriotismo ainda nas suas críticas injustas, acompanhado de um oficial da Aeronáutica, após conferência que fizera sobre problemas políticos-sociais num estabelecimento de ensino, é, em frente da sua casa, no coração do Rio de Janeiro, no bairro mais *chic*, mais elegante desta metrópole — Copacabana — enfrentado por três sicários que, procurando abatê-lo a tiros, apenas o feriram, mas viram coroados seus torpes projetos pela morte do companheiro — Major Rubens Vaz — da Aeronáutica do Brasil.

Não é necessário situar o drama no quadro político do momento. Nem mesmo invocar quanto ele feriu o regime, valendo pela negação da liberdade de pensamento. Basta ser-se brasileiro, basta estar-se integrado na sociedade atual, num Estado de direito, em que o homem constitui o maior valor para nos sentirmos todos pessoalmente atacados, como atacados foram as vítimas dos três bandidos. É que a segurança coletiva pressupõe a segurança individual de cada um de nós. O que ali aconteceu, Sr. Presidente, revela ainda estarmos vivendo num ambiente de desordem, de desrespeito aos direitos alheios, de falta de solidariedade humana, de intolerância e, desgraçadamente de covardia, sobretudo num ambiente sem nobreza. Os homens nem sequer enfrentam. Os possíveis ofendidos, quando não conseguem conter a sua revolta ou os seus maus instintos, e apelam para o remédio absurdo do desforço não têm sequer dignidade para fazê-lo pessoalmente, frente a frente, face a face. A honra que pensa defender-se, mais se enlameia.

Conforme lembrou com muita propriedade, o nobre Senador Hamilton Nogueira, o que só compreendíamos nos tempos muito recuados do Brasil Colonial, ou nos mais remotos rincões do interior, alheios aos princípios do viver social, onde a noção da dignidade humana ainda não atingiu o ponto a que nos trouxe o cristianismo, o assassinato frio, calculado, à tração possivelmente por mandatário, aconteceu aqui esta madrugada. Os mandantes estão escondidos, talvez envergoados de si mesmos. E os homens instrumentos, possivelmente sem remorsos, estarão gozando os efeitos da boa paga. Não lhes interessa a própria e relativa dignidade dos grandes criminosos.

O caso, Sr. Presidente, não deve e não pode ser encarado somente do ponto de vista político. Há que colocá-lo no terreno social e lamentar que, na cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, capital de um país do ocidente, no ano da graça de 1954, numa época em que afirmamos ao mundo ter atingido alto o grau de civilização e de compreensão dos direitos alheios; num meio que se presume policiado; num ambiente que requer dos homens a consciência perfeita dos deveres de um para com o outro, nos últimos tempos, se ataca livremente e se mata como se toma um bonde, um ônibus, ou se frequenta um cinema.

Reproduzem-se os crimes e, seus autores desaparecem, eclipsam-se às vezes gozando as delícias do resultado do próprio delito.

Vivemos evidentemente uma fase social profundamente séria.

Quase nada resta de verdadeira civilização, de compreensão da vida coletiva em geral e dos direitos do homem, em particular. Como nos tempos primitivos, aqui também já se põem de lado o mais sagrado direito da criatura, o mais ligado à sua personalidade e que delas não

pode separar-se o direito à vida. E o pior é que não se sente a ação da autoridade pública, e que não se percebe a existência de policiamento. A cidade é um paraíso de malfetores e de criminosos profissionais.

Se encarmos o problema do ponto de vista político, que, no caso, é evidentemente, predominante ainda mais doloroso é a nossa conclusão. É que há político que não compreendem as contingências da vida pública e dela se servem para fins criminosos. Não se lembram que a luta política exige nos adaptarmos a todas as suas consequências e modalidades, e requer alto espírito de tolerância, até sacrifício em face dos ataques, das críticas acerbas ou insultuosas mesmo injustas que lhe foram dirigidas. Vivendo num campo em que as refregas se sucedem deve compreender que a paixão nem sempre respeita limites que a crítica jornalística, ainda quando fervia, é um direito do crítico e uma forma de colaboração de vida pública.

Esses homens que assim devem ter a maior tolerância possível em face das manifestações dos outros homens, já não o sentem assim, já não querem que assim seja e preferem, embora isso não se coadune com o momento, o emprego da força. Recordaram à mais terrível, à mais triste, à mais lastimável das armas: à agressão noturna, à agressão inopinada de terceiros, pela mão de criminosos venais, que vão dispostos a sacrificar tudo.

O jornalista ontem atacado tem sido vítima deste tipo de revide somente compreensível entre os bárbaros a mando dos que têm o dever de dar exemplo de cordura e de compreensão dos homens, dos que não podem faltar aos ditames do direito e às normas da boa vida social.

Sr. Presidente, dou não só a minha solidariedade pessoal à Bancada da União Democrática Nacional à manifestação que acaba de fazer o nobre Senador Hamilton Nogueira.

Como S. Ex.^a, estamos todos nós — não somente da União Democrática Nacional, mas, quero crer, todos nós deste Senado e todos os homens de bem do Brasil — abalados, terrivelmente envergonhados e revoltados diante da tragédia que não abateu apenas um homem de bem, um cidadão digno, um militar honrador e útil, um pai de família, mas abateu os próprios foros da nossa civilização.

O lamentável ocorrido não ficou na morte de um e na tentativa de morte contra o jornalista culto, enérgico e apaixonado, que tanto vem agitando o nosso mundo político com as suas indagações, as suas objurgativas e as suas denúncias.

O ataque não foi somente ao Senhor Carlos Lacerda e ao seu saudoso companheiro; foi, com efeito, a todos nós, pois cada um poderia estar assim ao seu lado e cair aos disparos dos facinorosos. Foi um ataque ao Brasil, à nossa sociedade, ao nosso conceito de vida, às nossas pretensões de povo culto. Resta que a polícia se compenetre dos seus deveres, se torne inacessível às possíveis conveniências e entregue à Justiça e à execução dos brasileiros os autores do grande crime. (Muito bem).

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Havendo outros oradores inscritos na hora do expediente, inscreverei V. Ex.^a após o último orador.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

Obrigado a V. Ex.^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti, terceiro orador inscrito (Pausa).

Não se achando S. Ex.^a presente, dou a palavra ao nobre Senador Costa Paranhos (Pausa).

Não se encontrando presente S. Ex.^a, dou a palavra ao nobre Senador Onofre Gomes, quarto orador inscrito.

O SR. ONOFRE GOMES:

Sr. Presidente, por motivos que o Senado compreenderá, peço à Mesa se digne cancelar minha inscrição para hoje.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Mozart Lago, sexto orador inscrito.

O SR. MOZART LAGO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, não tive conhecimento da lamentável ocorrência há pouco referida pelos nobres colegas Hamilton Nogueira e Ferreira de Souza, senão hoje pela manhã, quando despertei.

No entanto, não posso deixar de confessar que, como jornalista, teria corrido imediatamente para junto do eminente colega de imprensa, Sr. Carlos Lacerda, que tanto honra os foros de inteligência e cultura da imprensa brasileira.

É ele meu adversário político. Entretanto, apesar da sua má vontade para com o meu Partido, nem por isso deixo de reprová-lo o atentado. Se estivesse ao seu lado, no momento da insólita agressão, ajudá-lo-ia a reagir em qualquer terreno.

Tais atentados são de todo reprováveis, maxime se vivemos na Capital da República, cuja civilização e acultamento são tão decantados. Seria de esperar que os homens que se sentissem ofendidos pela pena de um jornalista, os entretassem no mesmo terreno. Se não fosse possível, então recorressem ao derramamento de sangue, ao desforço pessoal, de homem para homem, de frente, sem necessidade de apelar para braços venais, que não escolhem o momento para suas agressões. Felizmente, a divina Providência, nessas ocasiões, como que os desvia de seus intentos malévolos, não lhes permitindo acerta o alvo.

Suponho, na ausência dos meus companheiros de bancada, estar falando, seguramente, pelo Partido Social Progressista, em cujo programa o repúdio a tais meios de luta figuram como um dos capítulos mais incisivos.

Solidarizando-me com o nobre colega Senador Hamilton Nogueira, companheiro de legenda de Carlos Lacerda...

O Sr. Hamilton Nogueira — Obrigado a V. Ex.^a.

O SR. MOZART LAGO: ...faço esta declaração para que fique constando dos Anais da Casa.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Aloysio de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE:

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

Sr. Presidente, felizes os que, como nós, só tivemos conhecimento pelos jornais matutinos do brutal atentado desta noite; felizes, porque podemos dormir, sem sustos, mais uma noite Na Capital da República, o habitante, talvez, não tenha mais nem a tranquilidade do sono; porque, justamente a hora ne repousou das lides do dia, hora de conversa com a própria consciência para a apuração e a

verificação dos erros e excessos do dia, e esboçada pelos criminosos para um atentado pontual de que todas as nações civilizadas se envergonhariam. Mas o Brasil, talvez, não perceba, em toda a extensão, este óptimo sócio a sua civilização, porque, Sr. Presidente, — e não quero convir — não passamos de um povo primitivo. Somente um povo primitivo admitiria um castigo dessa natureza para um jornalista cujos exageros, na atuação da imprensa política, são — muitos de nós — os primeiros a acusar.

É preciso, também, distinguir entre o Sr. Carlos Lacerda, jornalista político de bravura pessoal incomparável, e o Sr. Carlos Lacerda, político mirante hoje, numa das legiões partidárias do país e, mais do que isso, candidato extensivo a deputado pelo Distrito Federal, na eleição de outubro. Por esse Distrito Federal que, em toda a nossa história política, sempre revelou, nas urnas, o seu espírito de ingenuidade e a sua coragem, em face aos despotismos de toda sorte.

Hoje, pela manhã, a população desta Capital, surpreendida e espantada pelo atentado, terá — em pensamento, intuitivo e vendi no voto — uma maior arma contra os erros e os crimes do poder — sentido que muitos milhares de votos a mais nas urnas de 3 de outubro, não mereço Sr. Carlos Lacerda, amarrado e reafirmado a condenação mais eloquente a este atentado...

O Sr. Hamilton Nogueira — Muito bem!

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO: ...e claro ao jornalista e ao político o mesmo, ao menos, de uma coragem à sua atitude política, recordando-lhe, representando e afirmando do voto, a oportunidade das imunidades parlamentares, em face de novos atentados.

Entretanto, e o caso de se perguntar: de que valem, neste país, as imunidades parlamentares, se o que votos sentimos, muitas de tantas vezes, e, mais do que isso, a atitude que tem um jornalista, que come, sacrificando pelo seu espírito público, uma brilhante figura das Forças Armadas e quase leva para o túmulo uma criança mal formada ainda para a compreensão dos fatos políticos do país?

De que valem as imunidades parlamentares em face de atentados dessa natureza, em que todos nós sentimos mais do que a insegurança pessoal de um jornalista, a insegurança coletiva de uma cidade, de um país inteiro?

Sr. Presidente, repito que é possível divergir-se da atuação do Sr. Carlos Lacerda como jornalista político. É possível, mesmo, considerarmos que o ideal das nações não é o de uma imprensa política como aquela que se manifesta em muitos dos seus articulados e das suas acusações e combates. Exatamente, porisso, Sr. Presidente, é que do Parlamento deve partir uma voz de protesto veemente contra o acontecimento desta noite. Porque o Parlamento — este Congresso que aqui está — ainda não negou aos poderes constituídos nenhuma lei capaz de conter os desvarios da liberdade de pensamento. E tantas outras leis, como a dos crimes contra a economia popular que aí está enxovalhada no ridículo de uma ineficácia absoluta.

O Sr. Ferreira de Souza — Ineficácia prevista por nós.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO: — Prevista por nós, quando da sua tramitação nesta Casa. Aí está a lei de imprensa, oferecida por nós, para que amigos e adversários do Governo tenham a garantia legal da defesa da sua honra ou da sua dignidade pessoal. Aí está a Lei contra os crimes de ordem política e social!

De nenhum dessas leis, porém, precisas a Polícia do Distrito Federal, co-nivente que é, sem dúvida, pela impunidade, nos atentados que se sucedem. Fica conosco, entretanto, a tranquilidade de estarmos atentos à situação política brasileira do momento; de estarmos cumprindo com o nosso dever, oferecendo, embora inutilmente, os elementos de que a sociedade precisa, para sua segurança e tranquilidade.

Sr. Presidente, os atentados políticos são inoperantes e inúteis.

Não tendo voto no Distrito Federal, quero, entretanto, lavrando o meu protesto...

O Sr. Hamilton Nogueira — Mas tem o respeito de toda a população brasileira.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Obrigado a V. Ex.ª.

O Sr. Tomaz Rodrigues — V. Ex.ª permite um aparte ao seu notável discurso?

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Com prazer.

O Sr. Tomaz Rodrigues — V. Ex.ª pode acrescentar ao seu brilhante discurso, que há uma consciência inaguardada e revoltada contra a infamia e a covardia de um atentado, que mancha para sempre de lama e de sangue os infelizes dias que está vivendo nossa Pátria, digna, por certo, de melhor sorte e, principalmente, de melhor Governo.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Ouviu o Senado, Sr. Presidente, as palavras de um homem experientado na política brasileira, que já deu as luzes da sua inteligência e o concurso do seu patriotismo às funções parlamentares.

O Sr. Tomaz Rodrigues — Agradeço a V. Ex.ª.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — É mais uma palavra que se junta às vozes de protesto com que deixamos registrada nesta sessão de hoje a nossa solidariedade ao jornalista atingido; e o nosso alto apreço a esse oficial da Aeronáutica, um dos elementos mais ativos e eficientes do Correio Aéreo Militar, um dos maiores élos do progresso material e do entendimento entre todas as circunstâncias brasileiras.

Como dizia, Sr. Presidente, não tendo voto nesta cidade, quisera, entretanto, dar às expressões do meu protesto este apelo veemente, que faço, para que o Distrito Federal, em mais uma lição da sua ombridade e da sua dignidade, saiba tornar absolutamente inoperante o atentado desta noite...

O Sr. Hamilton Nogueira — Muito bem!

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — ... e faça recair sobre Carlos Lacerda, jornalista e político, a coroação dos seus sufrágios espontâneos e livres, numa demonstração de que os brasileiros conscientes — e entre estes os que estamos no Congresso Nacional — querem uma democracia assentada sobre a verdade do voto e sobre a liberdade do pensamento, e nunca sobre o crime ou a violência dos que, esquecidos dos sentimentos cristãos, se transformam, numa tocaia, durante a noite, em criminosos, tanto mais criminosos quanto de um mandato indeterminado, que assim como feriu um jornalista e matou um oficial, seu amigo, que o acompanhava, poderia apunhar qualquer transeunte desprevenido que viesse do seu trabalho para casa, certo de que podia, na Capital do País, dormir, ainda uma vez, uma noite tranqüila. (Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre senador Bernardes Filho, oitavo orador inscrito.

O SR. BERNARDES FILHO:

Sr. Presidente, o atentado de que foi vítima o jornalista Carlos Lacerda é um espelho do estado de coisas em que vive o Brasil. Reflete o regime de irresponsabilidade, traduz certeza de impunidade, o que por só conhecida ocorre com mais frequência nos governos do Sr. Getúlio Vargas.

Insisto na expressão "certeza de impunidade", e na afirmação de que ela é frequente sob o governo de S. Ex.ª, porque eu próprio, como sabe o Senado, tomei em circunstância diferentes, ferido por balas de desconhecidos, mas afinal pertencente à Polícia, no cais do porto, quando o meu País partia para o exílio, indefeso, porque confiado à guarda do próprio governo.

O Sr. Ruy Carneiro — V. Ex.ª dá licença para um aparte?

O SR. BERNARDES FILHO — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Carneiro — V. Ex.ª não julgará seja o Presidente da República Dr. Getúlio Vargas capaz de mandar praticar ato tão inominável como o desta noite.

O SR. BERNARDES FILHO — V. Ex.ª me está fazendo justiça, reconhecendo que eu não seria capaz de imputar essa responsabilidade ao Presidente da República. Realmente, não sou. Apenas consigno uma circunstância de ordem psicológica incontestável: esses fatos ocorrem preferentemente e com notória frequência quando está no governo o Sr. Getúlio Vargas.

O Sr. Ruy Carneiro — V. Ex.ª sabe que governo não é só um homem; mas grupo de homens.

O SR. BERNARDES FILHO — De acordo chegarei lá, si assim desejar.

O Sr. Ruy Carneiro — Não é o Sr. Getúlio Vargas o responsável por esse ato inominável.

O SR. BERNARDES FILHO — Uma vez que V. Ex.ª insiste em desviar-me do rumo das minhas considerações, vai agora saber que, no episódio a que me refiro, quando a Polícia do Distrito Federal, com o Coronel Dulcídio Cardoso à frente da Delegacia da Ordem Política e Social; indignada porque aguardava o Sr. Arthur Bernardes no cais para liquidá-lo; indignada com o General Cordeiro de Farias que, sabedor do fato, tomou a si a responsabilidade de transportá-lo diretamente do Forte do Vigia para o navio, numa lancha da Polícia Marítima; indignada, porque S. Ex.ª aparecendo no tombadilho, viu fracassado o seu plano de extermínio; esta polícia carregou duas de minhas irmãs numa tentativa para atirá-las nua. Em seguida, alvejou-me. V. Ex.ª talvez esteja lembrado do fato. Permaneci, tombado, por duas horas, no cais do porto, porque a Polícia, correndo para a Assistência, impediu que as ambulâncias saíssem em meu socorro. Foi necessário que o Professor Rocha Vaz se dirigisse pessoalmente à Assistência, para que o veículo fosse ao meu encontro.

Um dos meus velhos amigos e companheiros de infância, notável ginecologista nesta capital, o Professor Paulo Barata Ribeiro, que me recebeu no Pronto Socorro, aí está, e seu depoimento não me faltaria para confirmar que foi dele que recebi os primeiros socorros médicos.

Tais fatos passaram-se na Capital da República. Noticiados não foram, porque a censura o impedia.

Houve, por acaso, da parte do governo, da parte do Sr. Getúlio Vargas, a mínima providência sequer a da abertura de um inquérito?

É a pergunta que diria ao nobre Senador Ruy Carneiro para que, na falta de resposta de S. Ex.ª, eu possa insistir na afirmação de que somente

sob o regime do Sr. Getúlio Vargas é que esses fatos ocorrem com frequência.

O Sr. Ruy Carneiro — O fato é profundamente lamentável para o governo mas não é o Sr. Getúlio Vargas o responsável por atos dessa natureza, ato selvagem. Como disse o nobre senador Aloysio de Carvalho, os atentados pessoais não resolvem a situação. Este atentado deve ter tido orientação de brancos. Não pode ser de um homem inteligente e generoso como o Sr. Getúlio Vargas.

O SR. BERNARDES FILHO — Não estou, repito, atribuindo responsabilidade direta do Sr. Getúlio Vargas no caso.

O Sr. Ruy Carneiro — Folgo em ouvir essa declaração de V. Ex.ª.

O SR. BERNARDES FILHO — Sr. Presidente, o atentado de hoje reveste-se de todas as características da covardia.

O Sr. Ruy Carneiro — Muito bem. V. Ex.ª tem toda a razão. Toda a Nação está revoltada.

O SR. BERNARDES FILHO — Não sou dos que negam ao cidadão o direito de defender sua honra, como melhor pareça à sua consciência e à sua sensibilidade. A nossa liberdade tem o limite que a lei impõe. Qualquer um pode ultrapassá-lo mas tem que ser responsável pelo excesso.

O jornalista Carlos Lacerda de quem, algumas vezes, tenho divergido, como S. S. de mim, tem a minha solidariedade integral neste episódio. Admiro a sua bravura cívica e pessoal. O jornalista Carlos Lacerda tem-se excedido, mas tem mostrado não ser covarde porque não recua em face das ameaças.

O Sr. Hamilton Nogueira — Muito bem.

O SR. BERNARDES FILHO — Já tenho tido oportunidade de sustentar que cada qual é o juiz da medida da reação que a consciência lhe impõe, quando sente a sua honra ofendida. Há casos em que só o desforço pessoal pode lavar a honra ultrajada. Mas o desforço só é admissível frente a frente, cara a cara. Quem não tem a coragem de enfrentar aquele que ofendeu sua honra é um covarde, que não tem honra a defender.

O Sr. Ruy Carneiro — Neste ponto estou solidário com V. Ex.ª e com o Senado, porquanto não admito o regime da tocaia. Apenas faço restrição a responsabilidade que Vossa Excelência quer, atribuir ao Sr. Getúlio Vargas.

O SR. BERNARDES FILHO — É uma questão muitas vezes de tempo, de formação.

Mas a verdade é que nem sempre a lei protege a honra ultrajada.

O Sr. Alencastro Guimarães — Muito bem!

O SR. BERNARDES FILHO — Mas entre admitir o desforço pessoal e aceitar que se armem mãos alheias para promover esse desforço, na calada da noite, vai uma grande diferença.

Trago, Sr. Presidente, ao jornalista Carlos Lacerda minha solidariedade pessoal, que acabo de fazer através da visita que venho de fazer-lhe. O manifesto a S. S. a solidariedade do Partido Republicano que tenho a honra de representar nesta Casa.

Não termino, Sr. Presidente, sem realmente fazer antes de tudo, um apelo, que se poderá ter na conta de advertência ao Governo, para que meça a sua responsabilidade nesta hora, neste a gravidade dos dias que vamos viver, até as eleições de outubro.

OSR. PRESIDENTE — (Fazendo soar os timpanos) — Pego licença para lembrar a V. Ex.ª estar findo a hora do expediente.

O SR. FERREIRA DE SOUSA:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, requiro a V. Ex.ª consulte a Casa sobre se concede a prorrogação regimental da hora do expediente a fim de que o nobre Senador Bernardes Filho possa concluir seu discurso.

O SR. PRESIDENTE:

O plenário acaba de ouvir o requerimento do nobre Senador Ferreira de Souza.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado. Continua com a palavra o nobre Senador Bernardes Filho.

O SR. BERNARDES FILHO:

Muito obrigado ao Senado e ao nobre Senador Ferreira de Souza, Senhor Presidente, mas já estou terminando.

Pese o governo a gravidade dos dias que vamos viver até outubro; exerça como de seu dever, junto dos que lhe votam dedicação incondicional, a sua influência, no sentido de que sejam tolerantes e compreendam que as críticas, mesmo as excessivas, são a resultante do regime de liberdade de opinião que nós, do Congresso, temos o dever de defender a qualquer preço.

Desta tribuna dirijo ainda, Senhor Presidente, uma palavra de saudação ao brilhante oficial da Aeronáutica que tombou, morto, inocente, pelas mãos assassinas. (Muito bem; muito bem. Palmas prolongadas).

Durante o discurso do Senhor Bernardes Filho, o Sr. Marcondes Filho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Senhor Café Filho.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Costa Paranhos.

O SR. COSTA PARANHOS:

(Para explicação pessoal) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, por motivo de força maior ausentei-me do recinto logo no início da sessão, e por isso não pude ouvir todos os oradores que ocuparam a tribuna desta Casa. Tive, porém, a satisfação de escutar o início do discurso do nobre Senador Hamilton Nogueira...

O Sr. Hamilton Nogueira — Muito obrigado a V. Ex.ª.

O SR. COSTA PARANHOS — do nobre Senador Aloysio de Carvalho e do eminente amigo e Senador Bernardes Filho.

De minha parte, Sr. Presidente, devo dizer ao Senado que também não calarei nunca diante de atentado desta natureza, e aqui estarei sempre ao lado dos oprimidos e oprimidos, ao lado da imprensa que deve ser livre para criticar atos de quem quer que seja.

Deixo de me estender sobre o assunto, porque brilhantes oradores já manifestaram, a respeito, o ponto de vista desta Casa, que é também, o do povo goiano; um dos mais politizados do país, cujo pensamento interpreto perfeitamente, como seu representante.

Levanto, pois, a minha voz de protesto contra o atentado que acaba de sofrer Carlos Lacerda, enviando condolências à família do oficial vítima da mesma ocasião. (Muito bem; muito bem).

O SR. FRANCISCO GALLOTTI:

(Para explicação pessoal) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, levanto-me neste instante para dirigir algumas palavras ao Senado e à Nação, fazendo a declaração antecipada de que não falo em nome do partido a que estou filiado, o Partido Social Democrático.

O Sr. Alvaro Adolpho — V. Excellência pode falar em nome do P. S. D., com toda a liberdade.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Quer isso dizer que o P. S. D. comunga nos sentimentos da Casa, de protesto contra o atentado.

O Sr. Rui Carneiro — Todo o país é da mesma opinião. Quem vai concordar com atentados como este?

O Sr. Aloysio de Carvalho — Vossa Ex.^a não vai manter comigo a mesma polêmica travada com o nobre Senador Bernardes Filho, a respeito da responsabilidade do atentado.

O Sr. Rui Carneiro — Sou uma das vozes que apoiam o governo.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Faço agora a ressalva, duma vez por todas; não neguei que o Partido Social Democrático comungasse com os sentimentos de todo o país. No entanto, temos, agora, a palavra do nobre líder do Partido Social Democrático, nesta Casa, e decerto o Congresso saberá compreender a atitude de Sua Ex.^a.

O Sr. Alvaro Adolpho — De fato, o Partido Social Democrático é o primeiro a lamentar e reprovar o triste acontecimento desta madrugada.

O Sr. Rui Carneiro — Evidentemente.

O SR. FRANCISCO GALLOTTI — Já agora, Sr. Presidente, com a delegação que acabo de receber, do illustre líder do meu Partido nesta Casa, compreendo quanto devo pesar as palavras que vou pronunciar.

Antes, porém, de falar sobre os tristes, lamentáveis e reprováveis acontecimentos da madrugada de hoje, desejo narrar um episódio, de certo modo semelhante, ocorrido na terra de Vossa Ex.^a.

Era eu Diretor dos Portos do Rio Grande do Norte, em 1933, e me encontrava no Palácio do Governo, com uma planta estendida sobre uma mesa, conversando com o Interventor de então sobre o problema portuário rio-grandense do norte, pois que, ao mesmo tempo, eu chefiava a Comissão de Estudos para escolha do porto salinífero de Macau ou Areia Branca. Estávamos em pleno trabalho nesse sentido, quando, inopinadamente, entrou na sala um oficial de polícia, que, em lamentável estado de nervos, comunicou ao Interventor, Sr. Mário Câmara, que acabavam de assassinar, no interior do Estado, o enghenheiro Lamartine.

Sei, como V. Ex.^a sabe, Sr. Presidente, como fervilhava a política, naquela unidade da Federação, pelo ano de 1935: sei como se acusava, da parte de adversários, o Interventor Mário Câmara, tido como homem violentíssimo; sei mais, que aquela época, eu, não comungando na mesma miséria política de S. Ex.^a, era um dos alçados de decência, derrubados pela revolução de 1930, e que não havia curvado a espinha.

Sou, porém, testemunha ocular de como ficou abalado e abatido o Interventor Mário Câmara, que se voltou para mim e disse:

Dr. Gallotti, o senhor é testemunha de como recebi essa notícia; vê o estado de prostração em que me encontro, mas assistirá o Rio Grande do Norte, e talvez a nação, me culpar desse atentado, de que só agora tomou conhecimento.

Sr. Presidente, o atentado desta madrugada seria daqueles atos inacreditáveis, mesmo para os que não o sentem de perto.

Não se trata da defesa da pessoa do jornalista Carlos Lacerda: trata-se de defender o princípio da liberdade de pensamento, de condenar os responsáveis por esse crime, que podem ter sido pagos ou lovados a esse infame ato de covardia até por sentimento de amizade ou gratidão. No entanto, seja por amizade, gratidão ou dedicação, ou, ainda por interesse pecuniário, os criminosos que devem ser descobertos, não poderão ter o perdão da Nação; merecem, sem dúvida, a pena máxima como castigo ao ato indigno que cometeram.

Mas, Sr. Presidente, insinuar-se a responsabilidade direta do Governo sobre o assunto é clamorosa injustiça.

Ainda hoje, o Reporter Esso transmitiu a declaração do General Chefe de Polícia de que já estava movimentando todo o corpo policial da Capital da República para a descoberta e captura dos elementos que praticaram tão bárbaro atentado.

O Sr. Bernardes Filho — Quando V. Ex.^a fala em insinuar a responsabilidade do Presidente da República, refere-se a qualquer de seus colegas do Senado?

O SR. FRANCISCO GALLOTTI — Refiro-me à opinião pública, pois ouvi comentários antes mesmo de entrar neste recinto.

Sr. Bernardes Filho — Eu excludo a responsabilidade direta do Governo. Excluirá V. Ex.^a a de qualquer colega do Senado?

O SR. FRANCISCO GALLOTTI — Perfeitamente.

O Sr. Alvaro Adolpho — Mesmo porque não pode estar em jogo a responsabilidade do governo.

O Sr. Hamilton Nogueira — Eu insinuo a responsabilidade direta do Governo.

O Sr. Rui Carneiro — Insinua injustamente.

O Sr. Hamilton Nogueira — É uma opinião de V. Ex.^a.

O Sr. Rui Carneiro — Nunca vi, nem mesmo no interior dos Estados mais longínquos, tamanho ato de selvageria, mas, V. Ex.^a, homem de responsabilidade e médico de renome, não pode cometer a injustiça de responsabilizar diretamente o Presidente da República, incapaz de se acumular em ato tão miserável.

O Sr. Hamilton Nogueira — Então ante o Governo os criminosos. Enquanto isso, tenho o direito de pensar como queira.

O SR. FRANCISCO GALLOTTI — Estou certo, Sr. Presidente, de que as autoridades policiais da nossa Capital — chefiadas pelo illustre General Moraes Ancora tudo farão para capturar os assassinos.

Sr. Presidente, o principal motivo que me trouxe a tribuna foi o de deixar assinalado, como brasileiro e representante do povo, o meu protesto cheio de sinceridade pelo bárbaro ato cometido esta noite e lamentar que as nossas Forças Armadas tenham perdido um de seus valiosos elementos, que acompanhava Carlos Lacerda, pensando talvez em protegê-lo. Esse oficial ali deixou seu sangue, que há de ser a semente para grande e frondosa árvore da qual frutificará a liberdade e a democracia, que a todos nós cabe defender, sem medir sacrifícios.

Sr. Presidente, o Brasil se envergonha do ato praticado esta noite.

O Sr. Rui Carneiro — Muito bem.

O SR. FRANCISCO GALLOTTI — ... e desejava que ele jamais se repetisse. (Muito bem; muito bem. Palmas).

O SR. NOVAES FILHO:

(Para explicação pessoal) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, não poderia silenciar, como representante do Partido Libertador nesta Casa, depois que se fizeram ouvir membros dos demais partidos com assento nesta Casa. Falei também em meu nome pessoal, para juntar meu protesto a todos aqueles que escutam há pouco, contra os dolorosos fatos da madrugada de hoje.

Declarei, na última vez que ocupei esta tribuna, que vivíamos no Brasil uma fase culminante do contraste das coisas, e os dolorosos fatos desta madrugada vieram ainda ilustrar a minha asserção daquela hora, porque se costumava dizer que atos tão mesquinhos, tão covardes e tão pequeninos, eram conhecidos somente nas invias regiões do Brasil, naquelas zonas separadas por grandes distâncias da civilização que se criou no litoral.

Hoje, entretanto, os fatos apresentam-se de modo diferente. Pelos altos sertões do Brasil, inclusive naquelas terras requemadas do meu Nordeste, fatos semelhantes não mais se presenciavam. Se alguém se sente ofendido na sua honra, ultrajado na sua dignidade, poderá não ter forças para sopitar os impulsos da sua indignação, procurando um revide pessoal, que, muitas vezes tresloucadamente conduz o indivíduo à perpetração de um crime. Mas o que se verificou na madrugada de hoje, em plena capital da República, no arrabalde mais famoso, mais elegante, o que dizem ser de mais requinte e distinção desta cidade, representa apenas um ato de mais baixa e revoltante covardia, porque certamente ali se encontravam braços de sicários, alugados para praticar o crime nefando que foi um brilhante jornalista brasileiro e levou à sepultura um homem novo, cheio de vida, com relevantes serviços à pátria como membro das Forças Aéreas nacionais.

O Sr. Roberto Glasser — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador) — Aproveito a oportunidade para hipotecar minha inteira solidariedade a todos os nobres colegas que, com tanta clemência, protestam contra o covarde e trágico atentado praticado esta madrugada.

O SR. NOVAES FILHO — Senhor Presidente, fatos semelhantes ao de hoje não podem merecer senão a mais formal repulsa os votos de todos os brasileiros para que não testemunhem sua reprodução, sob pena de nos confrangermos, sentindo que estamos regredindo em matéria de civilização, trazendo para os centros mais adiantados do país esses processos torpes e condenáveis.

Sr. Presidente, acompanhando as autorizadas vozes dos meus pares, deixo também, nesta tribuna, o meu protesto, e o do Partido que represento nesta Casa. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Alencastro Guimarães, para explicação pessoal.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES:

(Não foi revisto pelo orador) (Para explicação pessoal) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, o Partido Trabalhista Brasileiro, que tenho a honra de representar nesta Casa, e particularmente a Seção do Distrito Federal, associam-se formalmente à revolta, à indignação, à repulsa ao bárbaro, ao covarde,

ao inominável atentado desta madrugada contra a pessoa do jornalista Carlos de Lacerda e que vitimou um dos mais legítimos e nobres componentes das Forças Armadas Brasileiras.

Sr. Presidente, as vozes autorizadas de diversos membros desta Casa, exprimindo sentimentos pessoais, os de suas agremiações e da opinião pública, se unem, numa só, para proclamar a repulsa contra o prontas, imediatas e decisivas probara crime e exigir do Governo providências, a fim de que sejam descobertos os responsáveis e devidamente castigados. Também transmito à opinião pública brasileira a voz da bancada de Imprensa junto ao Senado Federal, e, de envolta com a sua repulsa e indignação, um veemente apelo para que sejam apuradas as responsabilidades.

Entretanto, Sr. Presidente, ao concluir meu discurso, não posso deixar de afirmar publicamente que não admito, não aceito, e — o Partido Trabalhista Brasileiro também não pode aceitar — para o Sr. Carlos Vargas qualquer parcela de responsabilidade nesse crime monstruoso.

O Sr. Francisco Gallotti — Muito bem.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Quem conhece o Sr. Getúlio Vargas e a Nação inteira ao conhece — sabe-o incapaz de ato dessa natureza. Ao seu Governo podem ser imputadas responsabilidades por que terá de pagar, perante a História e a opinião pública, nas ninguém lhe poderá atribuir, pessoalmente, a covardia inominável praticada esta madrugada.

Com estas palavras de solidariedade, Sr. Presidente, defino a opinião de meu Partido, e a minha, nesta Casa.

O Sr. Hamilton Nogueira — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador) — Quando pronunciei, há pouco, meu discurso, e falei na responsabilidade do Presidente da República, não quis dizer que S. Ex.^a certamente, tivesse mandado matar o Sr. Carlos Lacerda. Não acredito em hipótese alguma, que o Sr. Getúlio Vargas fosse capaz disso.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Agradecido a V. Ex.^a, é o bastante.

O Sr. Hamilton Nogueira — A verdade, porém, é que a impunidade de todos os descalabros havidos ultimamente, e a inércia do Sr. Getúlio Vargas ante vários fatos graves, como os casos Última Hora, Jafet, Banco do Brasil e muitos outros, levaram indivíduos delinquentes a se aproveitar de tal ambiente de tolerância para praticar esses atos. Assim, não acuso o Sr. Getúlio Vargas de haver interferido diretamente no caso, mas sim, pelo clima de insegurança que permitiu se criasse em todo o Brasil.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — Agradeço a V. Ex.^a pelo depoimento, que muito me satisfaz e ao meu Partido.

Sr. Presidente, lembrarei à Casa que fatos da natureza do ocorrido esta noite tem de ser julgados com a prudência e serenidade que as altas responsabilidades e a tradição centenária desta Casa nos conferem, impõem exigem.

Não é o atual Governo Sr. Getúlio Vargas o primeiro Governo da República ou do Império no qual a vida humana tenha sido posta em risco, pelas opiniões emitidas, com relação a coisa pública. Ainda há pouco foi citado pelo nobre Senador Bernardes Filho o atentado de que seu illustre pai e ele próprio foram vítimas, há vinte anos passados. E nesta mesma cidade, Sr. Presidente, em plena praça pública, há cinco anos fui metralhado, juntamente com o povo carioca. Todos os inquéritos abertos e todas

as apurações feitas não chegaram jamais a descobrir os autores do atentado, os assassinos de mulheres indefesas e responsáveis pelos ferimentos de civis desarmados.

Nem por isso, Sr. Presidente, poder-se-ia imputar ao eminente Marechal Eurico Dutra, a quem combati cinco anos, a responsabilidade desses atentados covardes, miseráveis e indignos de nossa civilização, de nossa capital e de nós próprios, como homens.

Não estou fazendo a defesa do Governo. A outras vozes, nesta Casa, ela compete, não à minha, por vários e muitos motivos.

Quero, entretanto, razer minha solidariedade pessoal, e a de meu Partido, ao jornalista Carlos Lacerda, em nome da liberdade de opinião, e muito acima de tudo dessa liberdade, em nome da própria vida humana.

O Sr. Hamilton Nogueira — Muito bem.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES

Desejo apelar para meus colegas — já que minhas palavras de solidarie-

dade se desviam de seu curso natural — no sentido de que apreciemos os fatos com cautela, com prudência, com serenidade, porque somos os juizes perante a opinião pública. De nossas expressões serão tiradas conclusões e deduções que talvez tenham graves reflexos no futuro do País, sobre a ordem pública e, mesmo, a estabilidade do regime e a sobrevivência da democracia.

O Sr. Hamilton Nogueira — Muito bem.

O SR. ALENCASTRO GUIMARAES — É só Sr. Presidente. *(Muito bem. Muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.)*

O SR. PRESIDENTE:

Esgotada a prorrogação da hora do expediente, passa-se à

ORDEN DO DIA

Conta de trabalho das Comissões.

Vou levantar a sessão, designando para a de amanhã a seguinte

ORDEN DO DIA

Trabalho das Comissões.

Encerra-se a sessão as 16 horas.

SENADO FEDERAL

ACTOS DA COMISSÃO DIRETORA

A Comissão Diretora, em reunião de 5 de agosto corrente, resolveu:

Deferir o Requerimento n.º 199-54, de Leilah de Góes Cardoso Torres, Oficial Legislativo, classe J, mandando que lhe seja paga a gratificação relativa a convocação extraordinária do Congresso, bem assim contagem de tempo de serviço;

Indeferir os Requerimentos ns. 185, 177, 178, 186 e 179-54, respectivamente, de Amélia da Costa Côrtes, José Geraldo da Cunha, Dinorah Corrêa de Sá, Ivan Ponte e Sousa Palmeira e Eulália Chrokatt de Sá solicitando pagamento de diferença de vencimentos em virtude de substituição;

deferir o Requerimento n.º 205-54, em que Eurico Jacy Auler, Oficial Legislativo classe J, solicita contagem de tempo de serviço prestação no Exército Nacional;

deferir o Requerimento n.º 209-54, de Manuel José dos Santos solicitando contagem de tempo de serviço prestado como Trabalhador diarista no Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Resolveu, ainda, a Comissão Diretora, pelo voto de desempate, promover por merecimento, Flávio Amorim Goulart de Andrade, ao cargo de Vice Diretor Geral padrão PL-1, na vaga decorrente da aposentadoria de Alfredo da Silva Neves.

ATO DO SR. 1.º SECRETARIO

O Sr. 1.º Secretário deferiu o requerimento n.º 206-54, em que Pedro de Carvalho Muller, Oficial Legislativo classe J, solicita 25 dias de licença para tratamento de saúde a partir de 6 de julho p. passado.